

EDITAL Nº 12/2024 VESTIBULAR EAD

1º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade União de Campo Mourão, **Credenciada pela Portaria Nº 1.394, De 14 de julho de 2023 publicada no DOU em 17/07/2023**, de acordo com o artigo 13º do seu Regimento e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO VESTIBULAR EAD 1º SEMESTRE 2025**.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de Graduação EaD da Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade			1 a 5
Agronegócios	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	6 Semestres (3 anos)	4
Gestão Comercial	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 Semestres (2 anos)	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 semestres (2 anos)	4
Pedagogia	Licenciatura	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	8 semestres (04 anos)	3

1.1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo EaD 1º Semestre de 2025

CURSOS	Nº Vagas
Agronegócios	150
Gestão Comercial	150
Gestão de Recursos Humanos	150
Pedagogia	150

Importante: a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se ao direito de não ofertar turma nos cursos de Graduação, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho e etc.), acesse o site www.faculdadeunicampo.edu.br

1.1.1. O funcionamento dos cursos de graduação é realizado na modalidade EaD, com atendimentos presenciais, quando necessário, 2ª a 6ª – feira. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade, poderão haver atividades aos **SÁBADOS**, no turno diurno.

1.1.2. As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

2. Inscrição

Início: **10/12/2024**

2.2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois é por meio deles que manteremos contato e o candidato terá acesso ao portal do Vestibular.

2.2.2. O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

2.2.3. ATENDIMENTO ESPECIAL: o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

2.2.4. Candidatos Treineiros

a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até **dezembro/2024**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de Graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2.1. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

2.2. Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação acontecerá a partir do dia **10/12/2024 podendo ser presencial ou on line e se estenderá até dia 15/04/2025.**

O candidato terá 01 hora para a realização da prova e poderá entre a modalidade presencial ou on-line:

2.2.1. PROVA PRESENCIAL: Será realizada na Faculdade União de Campo Mourão, na data escolhida pelo candidato no momento da Inscrição. Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro-Campo Mourão.

2.2.2. PROVA ON LINE: A realização da prova será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova, será enviado um link para a realização da mesma.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, pager, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.2. O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- Redação

4.2. Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado em até 72 horas, no site faculdadeunicampo.edu.br por meio do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**.

5.2. Para acessar o resultado o candidato deverá informar o Login que será o CPF (000.000.000-00) e a Senha cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação APROVADO OU REPROVADO).

Atenção: caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta “esqueci minha senha”.

5.3. **Classificação:** A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

5.4. **Desempate:** Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **10/12/2024 até 15/04/2025**

Segunda à Sexta-feira: **Das 08h30 às 19h30** .

Local: na **Faculdade União de Campo Mourão** – Rua Edmundo Mêrcer nº 608/Centro.

6.2. **A MATRÍCULA** só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3. O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 6.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

7 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos em arquivo formato PDF e enviados no Ato da Matrícula.

- a) Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente.
- c)** Documento de quitação do **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos).
- d) Título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- f) Cédula de identidade (R.G.).**
- g) CPF** (frente e verso).
- h) Comprovante de endereço.**
- i)** 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos).
- j) Portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas letras anteriores, Diploma devidamente registrado e o Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável:

- a)** CPF (frente e verso).
- b)** RG (frente e verso) e
- c)** Comprovante de endereço.

8 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos os classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade:

- a)** Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- b)** Ingresso via nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade por meio do e-mail: secretaria@faculdadeunicampo.edu.br

9 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento por meio de requerimento junto ao atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e ementa da (s) disciplina(s) cursada(s) para análise do coordenador do curso

10. CONVÊNIOS:

a) Para comprovação de desconto apresentar Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa.

b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.

c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

CONVÊNIOS ESTUDANTIS

Informações: (44) 3016-7100

cursos@faculdadeunicampo.edu.br

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo EaD 2025, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2025, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

11.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

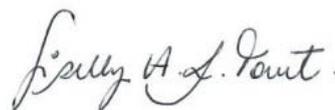
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.



Aparecida da Penha dos Santos
Diretora Geral



Eliane Guadagnin Rais
Coordenadora Pedagógica



Giselly A. Salvador Tonet
Secretária Acadêmica